



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA N.º 666/2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECÍFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação do Servidor Responsável pela
Investigação Preliminar nº 07/2018, instaurada pela Portaria nº 555/2018, que conclui pela
necessidade de prorrogação de prazo para melhor apuração dos fatos e esclarecimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 2, Paragrafo Único, da Lei nº
1849/2017, autorizado a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria nº
555/2018, de 29 de março de 2018, da Investigação Preliminar nº 07/2018, para a
conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de junho de 2018


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças